



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO n° 99017/2024**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo n° 138/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico n° 99017/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, com valor estimado de **R\$ 940.495,27 (novecentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ n° 12.710.978/0001-26 com as empresa vencedoras no pregão em epígrafe– as empresas **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ: 22.654.814/0001-82; **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, CNPJ: 40.649.293/0001-57; **CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 96.317.508/0001-97; **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ:



## Sistema de Controle Interno - SCI

08.697.852/0001-91; **F.A.P ALEIXO LTDA**, CNPJ: 26.180.747/0001-62; **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 26.043.097/0001-03; **INTERJET COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 59.403.410/0001-26; **KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ: 19.717.870/0001-04; **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 44.572.364/0001-11; **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 05.048.534/0001-01; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.647.278/0001-95.

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº. 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Ocorreu que após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, não houve a apresentação de pedido de esclarecimentos. No entanto, observou-se que houve uma alteração motivada pela ausência da página 19 do Termo de Referência nº 004/2024, Anexo I do Edital, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 22 de maio de 2024. Em vista a inserção da página ausente, foi concedido um novo prazo para abertura da sessão. Garantindo assim a ampla publicidade, a transparência e o acesso às informações sobre o certame.

Em sequência, ao termino da etapa de lances, julgamento da proposta de preços das empresas melhor classificadas, o “aceite” e envio de documentos de habilitação, decorrido o prazo, não houve manifestação de intensão de recursos administrativos.

Mantendo favorável a habilitação das empresas supracitadas. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado em sessão foi de **R\$ 503.745,15 (quinhentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**, gerando uma economia para a Administração Pública de **R\$ 420.815,57 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quinze reais e**



## Sistema de Controle Interno - SCI

**cinquenta e sete centavos**), correspondente a aproximadamente **45,52%** do valor estimado.

Declara ainda, que o Processo Administrativo nº 138/2024 e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99017/2024, encontram-se revestidos de formalidades legais, cita-se o edital e anexos, o adendo ao edital, o termo de referência nº 004/2024 - SEMUSB, a ata da sessão, o estudo técnico preliminar nº 03/2024 – SEMUSB, o relatório final, parecer jurídico nº 343/2024/PGM/PMB, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município, considero, pela homologação do certame se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 02 de setembro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB